

21/07/2020
Hes
A



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	933/20 1255

AUTOR: DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), do estado de Rondônia, aquisição de livros na forma de suplementos didáticos voltados para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, conforme proposta curricular das escolas da rede pública estadual.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), do estado de Rondônia, aquisição de livros na forma de suplementos voltados para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, conforme proposta curricular das escolas da rede pública estadual, com conteúdo contextualizado, interdisciplinar, regionalizado e pautado, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

Plenário das Deliberações, 21 de julho de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	

AUTOR: **DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, para estimular a leitura e socializar o conhecimento entre os alunos, apresentamos à presente indicação para aquisição de livros e distribuição nas bibliotecas das unidades de ensino da rede pública estadual dos seguintes autores:

- Abmael Machado;
- Adnilson de Almeida Silva;
- Amizael Gomes da Silva;
- Alecks Paliton;
- Alkindar Brasil de Arouca;
- Bolivar Marcelino;
- Candice Millard;
- Charles A. Gauld;
- Danilo Rangel;
- Dante Ribeiro da Fonseca;
- Eunice Bueno;
- Francisco Matias;
- Hervé Théry;
- Gustavo Gurgel do Amaral
- José Januário de Oliveira Amaral;
- Júlio Olivar;
- Marco Antônio Domingues Teixeira;
- Maria das Graças do Nascimento Silva Nascimento;
- Matias Alves Mendes;
- Nair Ferreira Gurgel do Amaral
- Neusa dos Santos Tezzari;
- Nilza Menezes;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	

AUTOR: **DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE**

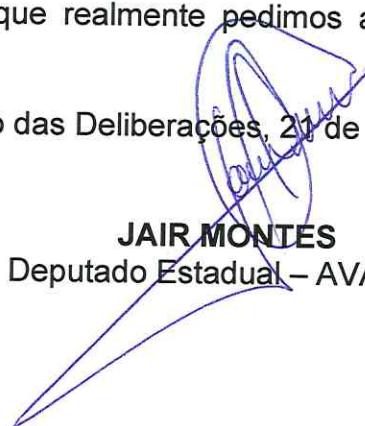
- Ovidio Amelio de Oliveira;
- Paulo Saldanha;
- Rosani Stachiw;
- Simon Oliveira dos Santos;
- Viriato Moura.

Desse modo, incentivar a leitura é permitir ao ser humano descobrir um mundo novo cheio de informações, conhecimento e novas possibilidades de modo que se sinta livre para construir sua intelectualidade com autonomia. Nesse sentido, o ator de ler contribui com a formação do aluno, bem como torná-lo um cidadão crítico consciente.

Insta ainda, sensibilizar a equipe do Governo, que com aquisição de obras dos autores listados permitirá aos alunos da rede pública de ensino, aprofundar o conhecimento em torno do estado de Rondônia e da Amazônia. Assim, seja realizada a distribuição gratuitamente para bibliotecas públicas, professores e alunos matriculados na rede pública de ensino estadual.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de julho de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE